



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 502/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012; Considerando a Lei Municipal nº 2.270, de 28 de agosto de 2014, com a alteração através da Lei nº 2.287, de 07 de abril de 2015; Considerando o processo de eleição popular para o cargo Conselheiro Tutelar, realizado em 04 de outubro de 2015, considerando o teor do requerimento do Conselheiro José Cicero Virginio Alves, datado em 15 de outubro de 2018. E ofício n.º 32/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar do Município de Goiana, Estado de Pernambuco, a Sra. **MARIA EMÍLIA XAVIER**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob n.º 4654760 SSP/PE, inscrita no CPF sob n.º 897.138.184-15, para o mandato do quadriênio 2016 a 2020, em função a exoneração a pedido do Sr. José Cicero Virginio Alves, brasileiro solteiro, portador da cédula de identidade n.º 5.268.269, inscrito no CPF sob n.º 022.820.854-85.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 06 de dezembro de 2018.

  
**Eduardo Honório Carneiro**  
Prefeito em Exercício